



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 03/2026 – *Da Mesa Diretora* - Autoriza os servidores da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal a comparecerem à Oficina de capacitação acerca da Lei Geral de Proteção de Dados nos dias 25 e 26 de março, em Poços de Caldas.

Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Resolução nº 03/2026 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

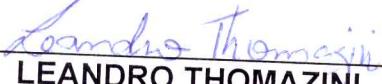
Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de março de 2026.



TOMÉ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação



LUIZ PARAKI
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação



LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Justiça e Redação



Câmara Municipal

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Projeto de Resolução nº 03/2026 – *Da Mesa Diretora* - Autoriza os servidores da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal a comparecerem à Oficina de capacitação acerca da Lei Geral de Proteção de Dados nos dias 25 e 26 de março, em Poços de Caldas.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Resolução nº 03/2026 pelo Plenário.

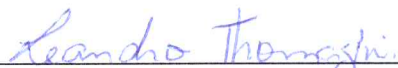
PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de março de 2026.



TOMÉ

Presidente da Comissão de Assuntos
Relativos aos Servidores Públicos
Municipais



LEANDRO THOMAZINI

Vice- Presidente da Comissão de
Assuntos Relativos aos Servidores
Públicos Municipais



DR. SABINO

Membro da Comissão de Assuntos Relativos aos Servidores Públicos
Municipais



Câmara Municipal


COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução nº 03/2026 – *Da Mesa Diretora* - Autoriza os servidores da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal a comparecerem à Oficina de capacitação acerca da Lei Geral de Proteção de Dados nos dias 25 e 26 de março, em Poços de Caldas.

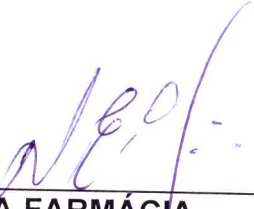
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Resolução nº 03/2026 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

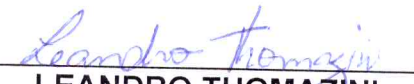
Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de março de 2026.



LUIZ PARAKI
Presidente da Comissão de Finanças
e Orçamento

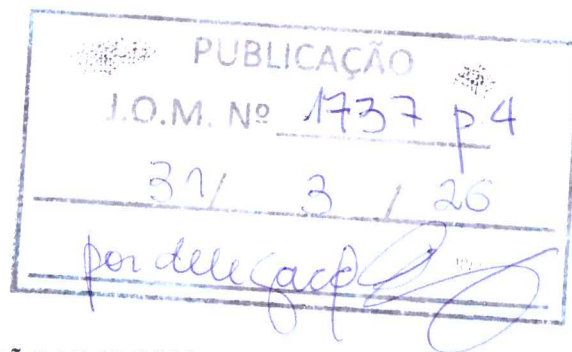


NEI DA FARMÁCIA
Vice- Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento



LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2026

“Autoriza os servidores da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal a comparecerem à Oficina de Capacitação acerca da Lei Geral de Proteção de Dados nos dias 25 e 26 de março, em Poços de Caldas.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados os servidores da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal a comparecerem à Oficina de Capacitação acerca da Lei Geral de Proteção de Dados, a ser realizada nos dias 25 e 26 de março, na sede da Câmara Municipal de Poços de Caldas.


Art. 2º. As despesas a serem realizadas com a participação neste evento correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

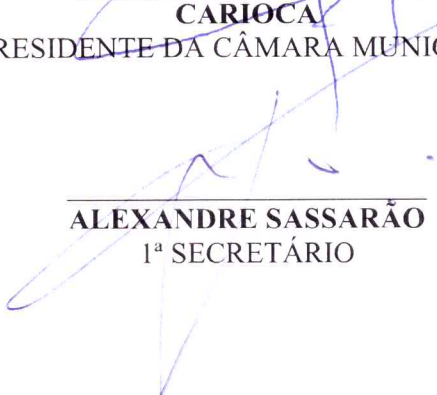
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

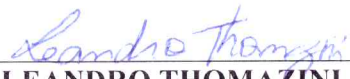
Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de março de 2026.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

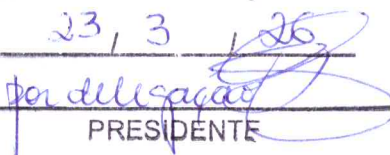

CARIOCA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


LUIZ PARAKI
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ALEXANDRE SASSARÃO
1ª SECRETÁRIO


LEANDRO THOMAZINI
2ª SECRETÁRIO

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA


PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas,

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo autorizar os servidores e servidoras da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal a comparecerem à Oficina de Capacitação acerca da Lei Geral de Proteção de Dados, evento a ser realizado nos dias 25 e 26 de março, com duração prevista das 09h às 12h e das 14h às 17h., em ambos os dias.

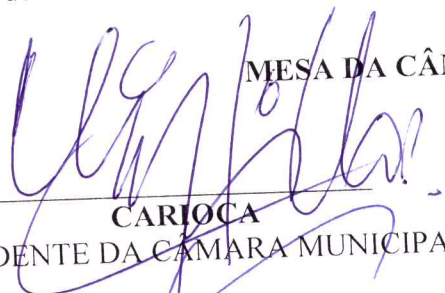
Trata-se de curso promovido em parceria firmada entre a Escola Legislativa da Câmara Municipal de Poços de Caldas e o Senado Federal.

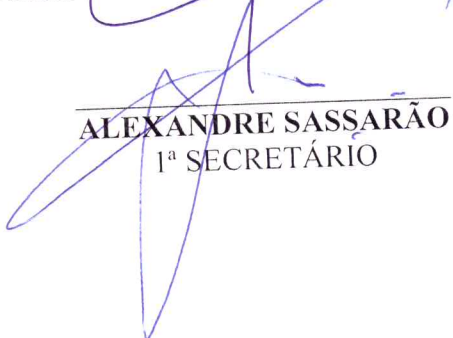
A participação dos servidores e servidoras da Secretaria desta Casa de Leis é essencial para fortalecer o preparo técnico e administrativo dos serviços legislativos no que toca à gestão e à proteção de informações e dados pessoais e sensíveis tratados ao longo do desempenho das atividades desta Câmara Municipal.

Registre-se que o processo de inscrição na Oficina não gerou qualquer custo aos cofres deste Poder Legislativo, tendo em vista se tratar de capacitação gratuita.

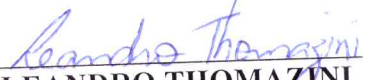
Ante o exposto, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação da presente propositura, a fim de autorizar o comparecimento de toda a Secretaria Legislativa à Oficina de Capacitação, visando aprimorar ainda mais a qualidade e a eficiência da gestão e proteção de dados nos serviços legislativos e administrativos desta Casa de Leis.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL


CARIOÇA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ALEXANDRE SASSARÃO
1ª SECRETÁRIO


LUIZ PARAKI
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL


LEANDRO THOMAZINI
2ª SECRETÁRIO